PROJETO DE LEI

Parintins, 26 de março de 2024.

"ASSEGURA O DIREITO DE ACESSO A MORADIA DÍGNA E SEGURA A TODOS OS CIDADÃOS PARINTINENSES DE BAIXA RENDA POR MEIO DO PROGRAMA MORADIA POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **Josenaldo Batista Lima,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - A todo cidadão parintinense fica assegurado o direito de direito de ter acesso a moradia digna e segura a famílias situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Parintins – SEMASTH.

§1° - O dispositivo no caput deste artigo aplica-se a todos os cidadãos moradores do município de Parintins.

Art. 2º - Para o cumprimento do dispositivo no artigo 1º, fica à disposição do Poder Público Municipal, oferecer moradia ao cidadão de baixa renda que se enquadra nos requisitos, tendo este a responsabilidade apenas de pagar taxas de consumo de energia elétrica e do consumo de água. As moradias serão construídas através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) e serão disponibilizadas por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Parintins (SEMASTH) – assim como também será responsável por averiguar a comprovação da renda familiar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSENALDO BATISTA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josenaldo Batista Lima
Vereador Solidariedade

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos acompanhando constantemente casos de invasões de terras na zona urbana do município de Parintins. Onde, muitas vezes, os proprietários das terras são lesados e ficam impotentes diante de situações constrangedoras a ponto de não terem domínio sobre suas propriedades que foram conquistadas com muito esforço e sacrifício.

Por outro lado, temos famílias que buscam ter sua casa própria e não têm condições financeiras de realizar a compra. Tendo em vista que a cada ano o custo para obter um imóvel de qualidade e seguro está cada vez mais alto. E, para uma família que possui renda familiar de apenas 1 (um) salário mínimo ou menos que isso, a possibilidade de realizar esse sonho está cada vez mais impossível. O que contribui para que aconteçam as invasões descontroladas, causando inclusive, outros problemas como: roubo de energia elétrica, desvio indevido de água, aumento do índice de violência, apropriação indevida por pessoas que já possuem casa própria, desastres naturais, e descontrole no atendimento do saneamento básico.

Neste sentido, é necessário que haja o controle e disponibilidade de moradias através do Programa Moradia Popular administrado pela Secretaria

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSENALDO BATISTA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Josenaldo Batista Lima
Vereador Solidariedade